

TRIBUNAL PLENO

PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA

Expediente de 6/3/2026

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 03, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

Homologa o resultado final do VII Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do art. 6º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que estabelece ser atribuição administrativa do Tribunal Pleno delinear as diretrizes sobre os concursos públicos para ingresso no Poder Judiciário Estadual e homologá-los;

CONSIDERANDO o disposto no item 17.1 do Edital n. 1/2024, do VII Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, segundo o qual o resultado final será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJe;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Edital nº 01/2024, inclusive provas objetiva e dissertativa, procedimentos de heteroidentificação, perícia médica, análise e julgamento dos recursos, bem como a consolidação das listas finais de classificação por cargo, especialidade e modalidade de concorrência;

CONSIDERANDO a regularidade dos atos praticados no âmbito do certame, conduzido pela Comissão do Concurso em conjunto com a Fundação Getulio Vargas - FGV; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0002262-55.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do **VII Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, destinado ao provimento de cargos efetivos de nível médio e superior, bem como à formação de cadastro de reserva, nos termos do Edital n. 1/2024 e suas retificações.

Art. 2º O prazo de validade do concurso público será de **2 (dois) anos**, contado da data da publicação desta Resolução no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do item 1.3 do Edital n. 1/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/03/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2697496** e o código CRC **356BE2BC**.